



O que há de errado com o argumento da potencialidade?

Lincoln Frias

Universidad Federal de Alfenas (Unifal-MG)

lincolnfrias@gmail.com

Muitas pessoas consideram imoral que embriões humanos sejam destruídos para pesquisa, fertilização *in vitro* ou derivação de células-tronco. É comum que justifiquem sua opinião dizendo que o embrião já é um ser humano. Porém, por mais que aquele conjunto de células contenha os cromossomos que definem a espécie *homo sapiens sapiens*, isso não basta para garantir que ele mereça consideração moral. Se o que garantisse valor moral aos humanos fosse apenas o pertencimento à espécie humana, isso seria apenas uma preferência injustificada pelo próprio grupo, uma forma de discriminação injusta, chamada pelos defensores dos direitos dos animais não-humanos de especismo (em analogia com o racismo e o sexismo). É preciso que se indique qual (ou quais) propriedade dos seres humanos faz com que mereçam ter seus interesses respeitados.

O fato de que seres humanos em geral são pessoas (seres que possuem racionalidade, autonomia e autoconsciência em níveis consideráveis) é o candidato mais votado entre os filósofos, pois é imprescindível para que se seja um agente moral pleno. Os embriões humanos, entretanto, certamente não são pessoas, pois estão longe de possuir as características que constituem a personalidade moral. Por isso, aqueles que se opõem à destruição de embriões (os concepcionistas) focam no *potencial* que esses organismos têm de se tornarem pessoas. Isso dá origem ao Argumento da Potencialidade: embora os embriões humanos ainda não sejam pessoas, eles são pessoas em potencial. Quer dizer, dadas as condições necessárias, todos os embriões se transformarão em pessoas. Mesmo que matar embriões não seja errado por ser equivalente a matar uma pessoa (porque o embrião não é uma pessoa) e, portanto, não pode ser considerado errado por este motivo, ainda assim é errado porque destrói o potencial do embrião (de se tornar uma pessoa). Se o status dos adultos deriva do fato de que são pessoas, o dos embriões deriva do fato de que têm o potencial para serem pessoas, são pessoas em potencial ou

peças potencias. Em resumo, *o que há de errado em matar embriões é a frustração de uma potencialidade, não a morte de uma pessoa*. Esse argumento soa intuitivo para muitas pessoas. Mas isso não impede que ele tenha deficiências suficientes para torná-lo inócua. O restante desse artigo procura apresentar essas falhas¹.

Duas confusões

Porém, antes de apontar as deficiências mais sérias, é preciso evitar duas confusões. A primeira é a ideia de que a pessoa em potencial já existe de alguma maneira no embrião.

Embora haja muita hostilidade da literatura liberal bioética contra o argumento da potencialidade, ele tem muito apelo popular. Talvez a hostilidade dos especialistas a esse argumento se justifique porque é provável que boa parte de seu apelo derive da ideia de que a pessoa já existe como embrião, restando a ela apenas se desenvolver. Isso se baseia em crenças não-morais não-falsificáveis, p.ex., a ideia de que temos uma alma, de que ela já está presente desde a concepção e de que as pessoas já existem antes mesmo de sua concepção. Por detrás dessas crenças podem estar raciocínios inválidos, tais como:

- se existir é bom, não existir é ruim; logo, é errado evitar que uma pessoa exista;
- a pessoa em potencial já existe, matá-la é prejudicá-la;
- se foi melhor para o adulto X que o embrião que ele foi não tenha sido morto, então matar o embrião Z agora, prejudica o adulto Z que existirá;

Por mais legítimas que sejam as crenças religiosas, elas não podem ser base para uma argumentação ou raciocínio que se pretende universal. Não há como decidir se almas existem ou a partir de quando elas estarão presentes no organismo (caso existam) ou se elas existem antes do entrar no corpo. O fato de que existir seja bom não implica que não existir seja ruim, pois não existindo é impossível ter qualquer experiência, seja de bondade ou de ruindade. Pelo mesmo motivo, o fato de que agora o adulto X prefira que o embrião que ele foi não tenha sido morto, não implica que quando era um embrião ele preferisse se transformar em um adulto. A pessoa em potencial ainda não existe enquanto pessoa, ela é apenas *possível*, por isso mesmo ela é chamada de potencial.

¹ O presente artigo é um desenvolvimento de algumas das ideias do primeiro capítulo de (FRIAS, 2012).

A segunda confusão a ser evitada é a suposição de que o que está em potencial tem tanto valor quanto o que foi efetivado. Uma formulação muito comum do Argumento da Potencialidade diz que se pessoas possuem direito à vida, então entidades que em condições normais de desenvolvimento se transformarão em pessoas também possuem direito à vida. Para que seja verdadeira, contudo, essa inferência tem que pressupor que o que está em potencial tem tanto valor quanto o que é efetivo. Com esse pressuposto, o seguinte raciocínio é válido:

P1- Pessoas têm direito à vida.

P2- Embriões são pessoas em potencial.

P3- O que está em potencial deve ser contado como o que é efetivo.

C- Embriões têm direito à vida.

O problema é que, embora válido, o raciocínio não é verdadeiro, porque P3 não é verdadeira. Por definição, pessoas potenciais não são pessoas. Muita gente ao dizer que o embrião tem o potencial de se tornar pessoa, um ser cuja natureza é se tornar uma pessoa completa, considera que ele é uma pessoa incompleta, em desenvolvimento e desse modo já é, de algum modo, uma pessoa. Por julgar que a pessoa está em estado latente ou oculto na pessoa potencial, concluem que a pessoa potencial tem os mesmos direitos que se conceder à pessoa completa.

Dizer que X tem o potencial de se tornar Y, parece implicar que X já é Y de algum modo. Mas se parafrasearmos isso, dizendo que é provável que X se torne um Y, fica claro que X não é Y, que o *status* de Y não necessariamente se aplica a X. Por exemplo, Lula certamente tinha o potencial para se tornar Presidente da República desde sua infância no sertão pernambucano, isso, porém, não lhe conferia nenhuma das prerrogativas presidenciais. Dizer que X tem o potencial de se tornar Y, quer dizer apenas que é possível que X se torne Y, não que ele já é Y.

Outro exemplo. No começo do Campeonato Brasileiro todos os times são potenciais vencedores. Embora o Cruzeiro, p.ex., seja o time com mais probabilidade de vencer – nesse sentido, teria mais potencial do que os outros – seu nome ainda não pode ser escrito na taça. Se o potencial tem importância, ele deve ter importância apenas enquanto potencial não como se ele já fosse realizado.

É possível reformular o argumento da seguinte maneira: *a potencialidade tem valor moral e que por isso é errado frustrar uma potencialidade*. Se uma pessoa é algo que tem valor, é errado matar um

embrião porque isso impediria que uma pessoa existisse, pois o embrião tem o potencial de se tornar uma pessoa. A questão importante que se coloca é: por que é ruim impedir que exista uma nova pessoa?

Há três opções de resposta.

A primeira é: porque seria bom para o embrião se transformar em uma pessoa. Mas o embrião, aquela entidade de apenas algumas células, certamente não possui desejos, planos ou expectativas – pelo menos, não de maneira diferente dos que as bactérias têm. Se ele não possui esse tipo de conteúdo mental, o que acontecer com ele não será bom ou ruim da maneira que pode ser bom ou ruim para um estudante passar em um concurso, mas sim da maneira que é bom ou ruim para uma planta ficar ou não ao sol. Portanto, transformar-se em uma pessoa não pode ser bom para o embrião em um sentido tão forte que seria suficiente para explicar o que torna ruim impedir que uma pessoa exista. No final das contas, se transformar ou não em uma pessoa é indiferente para o embrião.

Segundo outra visão, é ruim impedir que exista uma nova pessoa porque existir seria bom para a pessoa potencial. Quando se diz que seria bom para o embrião se tornar uma pessoa parece estar implícito que, caso se evite que isso aconteça, a pessoa potencial seria prejudicada. Não há como isso ser verdadeiro porque a pessoa potencial não existe e não há como prejudicar quem não existe nem nunca existirá. Eu poderia ser prejudicado se algum dano fosse feito ao embrião do qual eu surgi, mas isso deriva dos direitos que adquiri depois de me tornar uma pessoa, não enquanto havia apenas o embrião. Se o embrião não houvesse dado origem a mim, não haveria problema em danificá-lo.

Uma última interpretação alternativa diz que impedir que uma pessoa exista é ruim porque a nova pessoa beneficiaria as pessoas que já existem. Essa resposta é insatisfatória porque simplesmente não consideramos obrigatório que existam tantas pessoas quanto for possível, não há nenhuma regra moral que obrigue as pessoas a terem tantos filhos quanto seja possível. Se isso é verdade, não há explicação disponível sobre porque é errado frustrar o potencial do embrião de se tornar uma pessoa

Mas não são apenas essas confusões que tornam o Argumento da Potencialidade inaceitável, três fatos biológicos diminuem a plausibilidade desse argumento.

Embriões *in vivo* e Embriões *in vitro*

A terceira falha do Argumento da Potencialidade deriva do fato de que é equivocado considerar que embriões *in vivo* e *in vitro* estejam na mesma situação, pois enquanto os primeiros se desenvolverão a menos que haja alguma intervenção, os últimos *não* se desenvolverão a menos que haja alguma intervenção (recebam o meio de cultura adequado e sejam implantados apropriadamente). Vejamos com mais calma a ideia de potencialidade.

Se o que torna o embrião merecedor do direito à vida é simplesmente seu potencial para se tornar, , o Argumento da Potencialidade está sujeito à Objeção dos Gametas: tanto o espermatozóide quanto o óvulo também têm o potencial de se transformar em pessoas. Portanto, se o embrião tem direito à vida porque é uma pessoa em potencial, os gametas também têm. Se os gametas também têm direito à vida, devemos aceitar que a masturbação, a contracepção e a abstinência sexual são imorais. Se espermatozoides têm direito à vida porque é a potencialidade que confere esse direito, temos a obrigação de fazer com que permaneçam vivos se unindo a um óvulo e qualquer desperdício deles é moralmente condenável. Inclusive a abstinência sexual em geral seria imoral, pois ela também impede que os gametas sobrevivam. Isso implica uma obrigação geral de se reproduzir, segundo a qual todas as pessoas seriam moralmente criticáveis se não se reproduzissem o máximo que lhes fosse possível.

Como essas são conseqüências muito pouco razoáveis dadas as crenças que possuíamos sobre métodos anticoncepcionais e a liberdade reprodutiva, o Argumento da Potencialidade pode ser considerado implausível caso implique que também os gametas tenham direito à vida.

Uma estratégia comum dos concepcionistas para responder à Objeção dos Gametas é distinguir dois tipos de potencial:

- intrínseco (ou ativo): requer apenas o ambiente normal para se desenvolver.
- extrínseco (ou passivo): requer mais do que o ambiente normal para se desenvolver, é a simples receptividade.

Segundo os concepcionistas, o que diferencia os gametas do embrião é que os primeiros possuem apenas o potencial extrínseco de se tornar uma pessoa, ao passo que o embrião possui o potencial intrínseco. Essa distinção, porém, é difícil de ser sustentada, especialmente no caso dos embriões *in vitro*, pois seu potencial parece depender tanto da intervenção de terceiros que merece ser classificado como extrínseco.

Deve ser levado em conta o fato de que os embriões em questão na pesquisa com CTEHs e no DGPI estão em laboratório, não no útero. Por isso, para que eles se desenvolvam é preciso que alguém os implante no útero. Os embriões surgidos da reprodução natural (supondo que tenham o potencial para se desenvolver e que sejam dadas as condições uterinas adequadas) se desenvolverão, a não ser que alguém interfira no processo. Os embriões em laboratório estão em uma situação inversa aos embriões no útero: o embrião no útero se desenvolverá a menos que haja interferência externa em seu desenvolvimento, o embrião no laboratório *não* se desenvolverá a menos que haja interferência externa em seu desenvolvimento. Isso mostra que o potencial do embrião *in vitro* é diferente do potencial do embrião *in vivo* porque o primeiro precisa da ação de alguém para realizar seu potencial.

A partir disso se poderia concluir que as condições gerais fazem parte da potencialidade, que ela não é apenas intrínseca. Segundo essa perspectiva, a potencialidade de um ser varia de acordo com o ambiente em que ele se encontra². Contudo, essa explicação não pode ser aceita pelo concepcionista porque implicaria que o embrião em laboratório não tem potencial (ou tem pouco) e, portanto, não tem *status* moral (ou tem menos que seres humanos adultos).

A conclusão a ser retirada dessa discussão é que a distinção entre potencial intrínseco e extrínseco é difícil de ser sustentada e, por isso, é problemático tratá-la como decisiva para o *status* moral do indivíduo. Portanto, mesmo que o feto humano tenha o potencial intrínseco para se tornar uma pessoa isso não afeta seu *status* moral, não lhe confere direito à vida. Parece moralmente irrelevante se o potencial de uma entidade é intrínseco ou extrínseco.

Um teste baseado em um exemplo fictício ajuda a perceber como o potencial não é o que importa para se ter ou não *status* moral ou direito à vida. O potencial de uma criança para se tornar uma pessoa também depende de muitos fatores externos (nutrição, abrigo, exposição à linguagem e cultura), sem os quais ela não chegará a ser pessoa. Suponhamos que esse seja o caso com os cachorros: que eles sejam capazes de autoconsciência e racionalidade, mas que até agora esse potencial nunca havia sido notado porque nunca tinha sido realizado. Suponha que para desenvolver esse potencial seja necessário um programa intensivo de treinamento, como aquele que as crianças recebem em sua primeira década de vida. Se isso for possível, isso faria com que cães sejam intrinsecamente pessoas potenciais? Todo

² Existem várias análises segundo as quais o *status* do embrião está sujeito a mudanças de acordo com o contexto, com a criopreservação, com os motivos de sua criação ou com sua capacidade de desenvolvimento podem ser encontradas em (AGAR, 2007; HOLBROOK, 2007; LIZZA, 2007).

cachorro teria *status* moral, teria direito à vida? Seríamos todos culpados por tê-los tratado como se não o tivessem?

As respostas são todas “não”. O cachorro que ultrapassar o patamar por ter desenvolvido seu potencial deverá ser respeitado, mas não deveremos revisar nosso tratamento dos que não desenvolveram seu potencial³.

Mas se pensamos isso, devemos também aceitar que o potencial para se tornar uma pessoa não é suficiente para garantir direito à vida ou *status* moral, pois seres humanos também exigem um treinamento intensivo e estruturado para se tornarem pessoas, sem isso são muito diferentes de autoconscientes e racionais (isso mostra o quanto o potencial de se tornar uma pessoa é extrínseco, o que pode ser confirmado em casos como os das meninas-lobo). O embrião, além de não ter recebido esse treinamento, está muito longe de qualquer estrutura biológica que pudesse recebê-lo.

A Perda Embrionária Natural

A quarta falha do argumento enfatiza ainda mais o fato de que nem todos os embriões têm o potencial para se tornar pessoa, de que nem todos os embriões são iguais. Estima-se que de 45 a 75% de todos os embriões fecundados naturalmente não conseguem chegar até ao final da gestação – seja por anomalias cromossômicas seja por falta de condições uterinas adequadas.

O concepcionista (quem considera que o embrião tem direito à vida desde a concepção) tem um sério problema prático a enfrentar: a reprodução natural implica uma alta taxa de perda embrionária. Alguns desses embriões eram incapazes de sobreviver devido a anomalias genéticas (a mais comum é a aneuploidia, quando o embrião possui um número anormal de cromossomos). Outros, apesar de normais e capazes de sobreviver, não encontraram as condições uterinas necessárias para o desenvolvimento embrionário. Essas condições são afetadas por vários fatores, dentre os quais deficiências hormonais (especialmente da progesterona e do estrogênio que possibilitam a implantação do embrião no endométrio, a parede do útero), doenças maternas (*diabetes mellitus*, infecção por *herpes simplex* etc.), fatores imunológicos, malformação uterina, deficiência nutricional, pequeno intervalo entre gestações, tabagismo e ingestão de álcool etílico durante a gravidez, idade materna, número de gestações anteriores e até mesmo uso do coito interrompido como método contraceptivo (pois aumenta a proporção de

³ (MCMAHAN, 2002: 316).

gametas mais velhos, os quais têm mais chance de criar embriões suscetíveis ao abortamento espontâneo)⁴.

Os cientistas têm grande dificuldade em fazer estimativas precisas da perda embrionária porque a maior parte dessa perda acontece antes que a gravidez tenha sido detectada, o que geralmente acontece em torno de duas semanas após a concepção. Esse fenômeno é conhecido como aborto espontâneo. Seu único sintoma é um grande atraso do ciclo menstrual, seguido de fluxo menstrual anormalmente abundante. As estimativas mais conservadoras, encontradas em manuais de embriologia, afirmam que a taxa de perda embrionária é de 45%, isto é, aproximadamente, a cada dois embriões, um morre⁵. As estimativas mais altas são encontradas em artigos científicos, segundo os quais cerca de 75% dos embriões morrem⁶, isto é, a cada quatro embriões, três morrem. Depois de revisar a literatura, Toby Ord⁷ considerou que o mais razoável é estimar a taxa de perda embrionária em 63%. Isso significa que cada embrião tem apenas 37% de chance de sobreviver até o final da gestação. Quer dizer, o embrião tem mais chance de morrer do que de sobreviver.

Qualquer que seja a estimativa escolhida, o concepcionista tem um grave problema. Se desde a concepção o embrião tem direito à vida – é uma pessoa, é um de nós – todo esforço possível deve ser direcionado para impedir que esses abortos espontâneos aconteçam, mesmo que isso signifique retirar dinheiro das pesquisas sobre a cura do câncer e da AIDS. Usando a moderada taxa de 63% de perda embrionária, chega-se à conclusão de que às cerca de 55 milhões de mortes que acontecem por ano devido a envelhecimento, guerra, assassinato, acidentes e doença, devem ser acrescentadas mais ou menos 226 milhões que acontecem antes do nascimento.

Como mostra a Ilustração 2, por volta de 50% da perda embrionária se concentra nas duas primeiras semanas – o que corresponde a cerca de 179 milhões de embriões perdidos⁸. Desse modo, o aborto espontâneo seria

⁴ (BIEBER & DRISCOLL, 1995: 178).

⁵ (MOORE & PERSAUD, 2003: 35).

⁶ (BOKLAGE, 1990: 78; LOKE & KING, 1995: 225). John Harris e Julian Savulescu trabalham com a hipótese de que a perda embrionária seja de 80%, pois, como explicam em uma nota: “Robert Winston [um especialista em embriologia] gave the figure of five embryos for every live birth some years ago in a personal communication. Anecdotal evidence to John Harris from a number of sources confirms this high figure, but the literature is rather more conservative, making more probable a figure of three embryos lost for every live birth. (...) Again, in a recent personal communication, Henri Leridon confirmed that a figure of three lost embryos for every live birth is a reasonable conservative figure” (SAVULESCU & HARRIS, 2004: 95). Segundo apresentação de John M. Optiz ao *President’s Council on Bioethics*, cerca de 80% dos zigotos e 60% dos embriões de sete dias não sobrevivem. Essa apresentação está disponível em www.bioethics.gov/transcripts/jan03/session1.html (acessado em 15-06-2010).

⁷ (ORD, 2008).

⁸ Esse gráfico foi retirado de (ORD, 2008: 14). Os dados científicos para sua elaboração estão em (LERIDON, 1977) e (WILCOX *et. al.*, 1999), segundo os quais a morte natural dos embriões acontece principalmente entre o oitavo e o décimo dia após a fertilização. Isso é mais uma razão para acreditar que,

responsável por $\frac{3}{4}$ de todas as mortes anuais. Outra consequência é que a expectativa de vida nos países desenvolvidos, atualmente considerada como 78 anos, seria na verdade de míseros 29 anos. Sendo que a mediana, a maioria das mortes, ocorreria antes dos 14 dias após a fertilização⁹. A maior parte das mortes no mundo seria, então, daqueles que são incapazes de se proteger, que possuem apenas algumas poucas células, pouco ou nada diferenciadas.

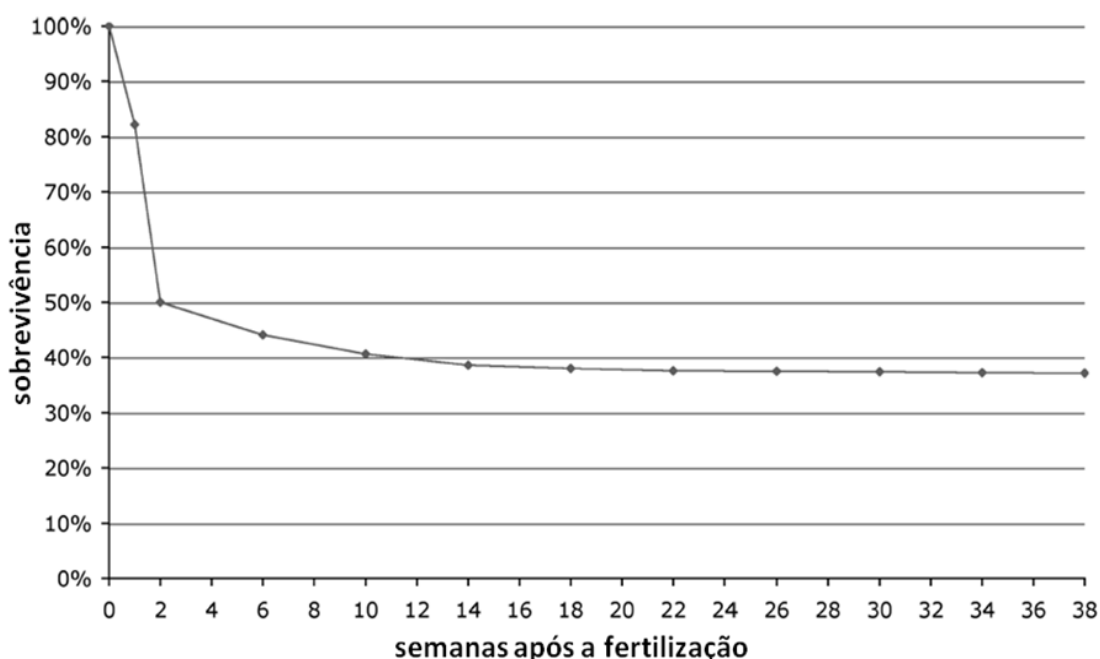


ILUSTRAÇÃO 1: Taxa de perda embrionária de acordo com o tempo após a fertilização.

Deve ser lembrado também que inclusive nem todo ser humano tem potencial de ser pessoa. Os fetos anencéfalos apesar de indiscutivelmente pertencerem à espécie humana, não têm o potencial para se transformarem em pessoas, porque é impossível ser pessoa sem ter cérebro. Isso vale para outras doenças que impedem o funcionamento adequado do cérebro. Se o potencial para ser pessoa é uma condição necessária para o direito à vida, esses seres humanos não têm direito à vida.

A quinta falha do Argumento da Potencialidade deriva do fato de que até por volta do 14º dia após a fertilização é possível que ocorra a gêmeação ou a fusão, isto é, que o embrião se divida em dois ou mais embriões ou que ele se funda com outro embrião. Com isso, o embrião não só tem o potencial para se tornar uma pessoa, como tem também o potencial para se tornar *mais de uma* pessoa e *menos de uma* pessoa. Isso leva alguns pesquisadores a rejeitar o Argumento da Potencialidade porque mostra que a potencialidade do embrião

se é que o potencial tem importância moral, o embrião após os 14 dias tem muito mais potencial para se tornar pessoa do que antes disso.

⁹ Essas informações foram retiradas de (ORD, 2008).

é uma propriedade imprecisa demais para justificar que seja atribuído ao embrião o mesmo *status* dos seres que efetivamente já são pessoas.

Conclusão

Em resumo, o problema com as versões mais ingênuas do Argumento da Potencialidade é pressupor que o que está em potencial deve ser contado como o que é efetivo. Isso é claramente falso. Se o potencial tem importância, ele deve ter importância apenas enquanto potencial não como se ele já fosse realizado (ter o potencial de ser campeão brasileiro não confere ao Cruzeiro o direito à taça, é preciso que ele vença os jogos). Uma versão menos ingênuas do argumento diz que a própria potencialidade tem valor moral e que por isso é errado frustrar uma potencialidade. Visto desta perspectiva, o potencial de ser uma pessoa tem valor na medida em que uma pessoa tem valor e, portanto, deve receber as proteções necessárias para realizar esse potencial. Mas não consideramos importante garantir que todas as pessoas possíveis se tornem reais, pois isso limitaria em muito a liberdade sexual e reprodutiva. Para evitar a Objeção dos Gametas, foi apresentada a distinção entre potencialidade ativa e passiva. Nessa formulação, o embrião possui direito à vida desde a concepção porque desde então ele possui a potencialidade ativa para se tornar uma pessoa. Entretanto, várias razões foram apresentadas mostrando que a distinção entre fatores intrínsecos e extrínsecos é muito difícil de ser estabelecida, o que implica que a distinção entre potencialidade ativa e passiva é problemática o suficiente para ser inadequada como critério para possuir ou não direito à vida. Foi visto ainda que o potencial para se tornar uma pessoa não tem valor nem para o embrião (porque nada tem valor para ele) nem para a pessoa potencial (pois ela ainda não existe) e nem valor impessoal (porque não consideramos errado evitar que novas pessoas existam). Chamou-se atenção também para o fato de que o potencial do embrião *in vitro* é diferente do potencial do embrião *in vivo* porque para que ele se desenvolva é imprescindível que haja intervenção humana (a implantação no útero), ao passo que o desenvolvimento do embrião *in vivo* necessita apenas das condições uterinas adequadas. Ao que deve ser acrescentado que nem todo ser humano tem potencial de se tornar uma pessoa, como é o caso dos fetos anencéfalos e de boa parte dos embriões - ou porque possuem algum problema estrutural ou porque não encontram as condições uterinas adequadas¹⁰. Tudo isso sublinha o fato de que o potencial do embrião é uma

¹⁰ Outras análises da potencialidade podem ser encontradas em (HARMAN, 2003), (LIZZA, 2007) e (BROWN, 2007). Para esse último, é preciso distinguir entre potencialidade de primeira, de segunda e de terceira ordens. A potencialidade de primeira ordem para ser pessoa é a capacidade de adquirir uma capacidade (possuída pelas crianças ao terem cérebros capazes de adquirir estados mentais). A potencialidade de segunda ordem é o potencial de adquirir o potencial de primeira ordem (esse é o potencial possuído pelos embriões, isto é, eles têm o potencial de se tornarem crianças). O potencial de

propriedade muito imprecisa e dependente de condições externas ao embrião, o que, somando ao fato de que a pessoa em potencial ainda não existe, de que o que está em potencial é diferente do que está efetivado e de que não é errado frustrar o potencial do embrião, a potencialidade não pode ser considerada o critério para aquisição do direito à vida.

terceira ordem é o potencial de ter o potencial de segunda ordem (esse é o potencial dos gametas). Essas distinções foram primeiramente introduzidas por (DiSILVESTRO, 2005) em um interessante estudo sobre a situação moral dos embriões a partir da posição original rawlsiana.

Há uma análise bastante sofisticada do Argumento da Potencialidade em (MCMAHAN, 2002: 302-29), segundo a qual ou o feto não tem o potencial relevante ou apenas seu potencial não é suficiente para tornar o aborto inaceitável, mesmo nos últimos meses de gravidez. Porém, como a teoria de McMahan tem três componentes teóricos incomuns, sua análise não será inteiramente incorporada ao argumento principal dessa tese, apesar de usarmos vários elementos de seu trabalho. Os três componentes incomuns são: não somos organismos, a identidade não é tudo o que importa e o foco da análise deve recair sobre interesses temporalizados. Segundo McMahan, não somos nem almas, nem organismos, nem entidades apenas psicológicas, mas mentes incorporadas; somos mentes, e não organismos, porque nosso corpo pode existir sem nós; e somos mentes incorporadas porque, segundo ele, nosso cérebro é decisivo para que existamos.

Em conexão com o influente trabalho de (PARFIT, 1984), quando diz que “a identidade não é tudo o que importa” o que McMahan pretende dizer é que, ao decidirmos o que é melhor para nós, permanecer idênticos a nós não é suficiente (como se vê em casos de demência), é preciso que existam as relações de unidade prudencial (continuidade e conectividade psicológica). A identidade não é tudo o que importa porque eu não me importaria da mesma maneira com um futuro em que houvesse identidade, mas não houvesse continuidade e conectividade, entre eu agora e eu depois – como demonstra o experimento do Teletransporte de Parfit (é importante registrar, contudo, que McMahan discorda de Parfit, ao reforçar a idéia da identidade numérica contra a idéia da continuidade: se o mesmo cérebro permanece, haverá o interesse egoístico mesmo que não haja mais continuidade psicológica).

Os interesses temporalizados (*time-relative interests*) são os interesses que o indivíduo possui no momento em que será ou não morto. Eles substituem a noção de interesses, que engloba “o que é do interesse do indivíduo”. P.ex., é do interesse do feto de seis meses que quando ele tiver 40 anos o imposto de renda tenha alíquota progressiva, mas não é de seu interesse temporalizado, que se refere apenas ao interesse que ele está experimentando agora, no útero, de se nutrir, fazer pequenos movimentos, interagir com o organismo da mãe etc.

Com base nesses componentes teóricos, na análise da potencialidade (MCMAHAN, 2002: 304) distingue entre:

a) *potencial que preserva identidade*: X tem potencial de se tornar Y apenas se X e Y serão idênticos, isto é, se X continuar a existir como Y (p.ex., o Príncipe Charles tem o potencial de ser o Rei da Inglaterra). Nesse sentido, alguém poderia dizer “ainda sou o embrião que fui”.

b) *potencial que não preserva identidade*: X tem o potencial para se tornar Y, mas Y não será idêntico a X (não será uma fase na história de X). A matéria constitutiva de X é transformada de maneira que, enquanto X deixa de existir, Y, um indivíduo novo e diferente, surge da mesma matéria. P.ex., o esperma e o óvulo têm o potencial de formarem o zigoto, a mesa de se transformar em uma pilha de serragem, mas nenhum deles continua a existir no novo indivíduo. Nesse sentido, alguém poderia dizer “nunca fui um embrião, ele foi apenas o material do qual surgi”.

O potencial de se tornar uma pessoa que o embrião possui (que McMahan chama de “feto inicial”) não preserva a identidade. Por isso, o embrião não tem interesse, nem interesse temporalizado, em se tornar uma pessoa. Se for bom que exista outra pessoa, seu potencial pode ter valor instrumental, mas isso não serve como uma objeção forte ao aborto porque se aplica também a gametas que teriam o mesmo valor instrumental.

O feto desenvolvido (que surge após a 22ª semana) tem potencial que preserva a identidade porque pode já possuir os rudimentos da consciência, e, portanto, tem interesse em se tornar uma pessoa. Contudo, não devemos ser guiados por seus interesses, mas por um respeito a seu interesse temporalizado em realizar seu potencial de se tornar uma pessoa – que é fraco pela mesma razão que seu interesse temporalizado em continuar a viver é fraco: porque lhe faltam relações de unidade prudencial com a pessoa que será.

(MCMAHAN, 2007) contém uma exposição sucinta dessas teorias e a aplicação delas ao caso do embrião.

Referências

AGAR, Nicholas (2007). Embryonic Potential and Stem Cells. *Bioethics*, vol. 21, n. 4, p. 198-207.

BIEBER, F. R. & DRISCOLL, D. G. (1995). Evaluation of early pregnancy loss In: REED, G. B.; CLAIREAUX, A. E. & COCKBURN, F. (eds.) (1995). *Diseases of the fetus and newborn - 2ª ed.* Londres: Chapman & Hall, 175–86.

BOKLAGE, C. E. (1990). Survival probability of human conceptions from fertilization to term. *International Journal of Fertility*, vol. 35, n. 2, p. 75–94.

BROWN, Mark. T. (2007). The Potential of the Human Embryo. *Journal of Medicine and Philosophy*, vol. 32, n. 6, p. 585-618.

FRIAS, Lincoln (2012). *A Ética do Uso e da Seleção de Embriões*. Florianópolis: EdUFSC.

HARMAN, Elizabeth (2003). The Potentiality Problem. *Philosophical Studies*, vol. 114, ns. 1-2, p. 173-198. LIZZA, John P. (2007). Potentiality and Human Embryos. *Bioethics*, vol. 21, n. 7, p. 379-385.

HOLBROOK, Daniel (2007). All Embryos are Equal: Issues in Pre-implantation Genetic Diagnosis, IVF Implantation, Embryonic Stem Cell Research, and Therapeutic Cloning. *International Journal of Applied Philosophy*, vol. 21, n. 1, p. 43-53.

LOKE, Y. W. & KING, A. (1995). *Human Implantation: cell biology and immunology*. Cambridge: Cambridge University Press.

MCMAHAN, Jeff (2002). *The Ethics of Killing: Problems at the Margins of Life*. Nova York/Oxford: Oxford University Press.

_____ (2007). Killing Embryos for Stem Cell Research. *Metaphilosophy*, vol. 38, ns. 2-3, 2007, p. 170-189.

MOORE, K. L. & PERSAUD, T. V. N. (2003). *Embriologia Básica – 6ª ed.*. Trad. M. G. F. Sales *et al.* Rio de Janeiro: Saunders-Elsevier, 2004.

ORD, Toby (2008). The Scourge: Moral Implications of Natural Embryo Loss. *The American Journal of Bioethics*, vol. 8, n.7: 12-9.

PARFIT, Derek (1984). *Reasons and Persons*. Nova York/Oxford: Oxford University Press.

SAVULESCU, Julian & HARRIS, John (2004). The Creation Lottery: Final Lessons from Natural reproduction: Why Those Who Accept Natural Reproduction Should Accept Cloning and Other Frankenstein reproductive Technologies. *Cambridge Quarterly of Healthcare Ethics*, 2004, 13: 90-95.